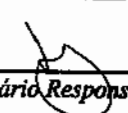




962 4962

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL

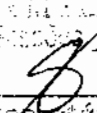
Recebido em 11/09/14  
às \_\_\_\_\_ horas

  
Funcionário Responsável

Ofício nº 3312/2014-GAPRE

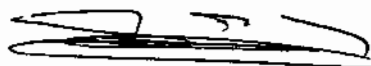
Maringá, 04 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

11/09/2014  
11/09/14  
  
Secretário (II)

Em atenção ao Ofício nº 732/2014-CMM, que atende Indicação apresentada por Vossa Excelência, mediante a qual sugere a implantação de uma Academia da Terceira Idade no Conjunto Residencial Cidade Alta II, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,

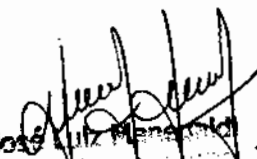


**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Processo n. 732-- 2014 CMM

Em resposta as solicitações do Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, sobre a possibilidade de instalação de Academia da Terceira Idade no Conjunto residencial Cidade Alta II, informamos que de acordo com análise realizada por esta Secretaria, existe previsão para 2017, pois esta no PPA desta secretaria.

  
José Luiz Meneses  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Gabinete do Secretário  
Decreto n.º 003/2013

21/07/2014

Ciente: 23/07/14  
Francisco Favoto  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Decreto n.º 4.333/2014-GAPRE